



Governo do Estado de Mato Grosso

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA
Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade – SUBIO
Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUCO

SEMA-MT

Fls. _____

COMUNICADO AO PÚBLICO/GRPQ_APASA/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA

Barra do Garças, 01 de dezembro de 2020.

REABERTURA PARA TRANSITAR EM AUTOMÓVEIS NO PESA.

Vimos por meio deste comunicar aos usuários e a quem mais possa interessar, que a *Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul* voltou a permitir a visita ao Parque Serra Azul por pessoas em automóveis, das 07:00 às 17:00 horas, de quarta-feira à segunda-feira (fechado às terças-feiras).

A circulação de veículos automotores nas vias internas do PESA seguirá os mesmos moldes do período pré-pandemia, isto é, serão autorizados 30 carros por dia, para circulação irrestrita na **Zona de Uso Intensivo** do Parque Serra Azul cito, Centro de Atendimento ao Visitante (CAV), Discoporto, Porteira da 1ª cachoeira e Mirante do Cristo. Importante lembrar que estes 30 carros se destinam ao visitante de mobilidade reduzida como **idosos** (60 anos ou mais), **crianças** (7 anos ou menos), **pessoas com deficiência** (apresentar laudo médico) e/ou **gestantes** (apresentar exame médico).

A novidade é que serão autorizados à adentrarem o PESA mais **30 carros por dia para o público em geral**, as demais pessoas não contempladas no parágrafo anterior. Porém, a circulação é **RESTRITA** ao percurso de 2,3 km, da Guarita Principal até o estacionamento do CAV, sem parar na estrada. Reiteramos que os veículos tratados neste parágrafo não podem circular livremente no Parque, devem partir da Guarita Principal e estacionar no CAV, o retorno deve ser do estacionamento até a Guarita Principal **sem paradas no trajeto**.

Ônibus e vans tem acesso permitido desde que estejam com, ao menos, 70% de sua lotação ocupada.

Atenciosamente:

Carlos Augusto Santos Muniz

Carlos Augusto Santos Muniz

Analista de Meio Ambiente e

Gerente Regional "em substituição" PORTARIA/SEMA/00080/2020

Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul

GRPQ_APASA/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT

Carlos Augusto Santos Muniz
Analista de Meio Ambiente
Mat. 258271
SEMA - MT